

AVISO- DETENTORES DE CÃES

O Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, vem por este meio avisar que, segundo a Portaria nº 421/2004 de 24 de Abril:

- os detentores de cães entre os 3 e os 6 meses de idade são obrigados a proceder ao seu registo e licenciamento na Junta de Freguesia da área do seu domicílio ou sede.

Agradecemos que procedam ao seu registo dentro de os prazos estipulados por lei, evitando assim a cobrança de multas desnecessárias.

Antes de adotar um animal, informem-se de todos os procedimentos e custos que o mesmo acarreta.

A Presidente da Junta



Maria José Gamboa, Dr^a

Canidelo, 06 de Outubro de 2014

